



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 050/2.018

Carta Convite n.º 007/2.018

**Objeto: Contratação de uma empresa especializada para ministrar cursos de formação continuada, com o tema “PROJETO EDUCACIONAL AMBIENTAL 3R (Reduzir, Reutilizar e Reciclar)”, aos professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Básica I e Educação Básica II (Educação Física e Arte), pertencentes ao quadro da rede municipal de ensino.**

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

### CARTA CONVITE N.º 007/2.018

Às 14:30 horas do dia 18 de setembro do ano de Dois Mil e Dezoito, estiveram presentes na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme portaria nº 12.632 de 02/02/2018, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS e Sra. MISANEY MALAQUIAS, sob presidência da Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 007/2018, do Processo Nº 050/2018, cujo objeto trata da contratação de uma empresa especializada para ministrar cursos de formação continuada, com o tema “PROJETO EDUCACIONAL AMBIENTAL 3R (Reduzir, Reutilizar e Reciclar)”, aos professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Básica I e Educação Básica II (Educação Física e Arte), pertencentes ao quadro da rede municipal de ensino. Foram convidadas a participar do certame as empresas: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NIVEL SUPERIOR II - CNPJ/MF Nº 27.580.036/0001-48, ELIAS MARCELINO NOVAES 29445103807 – CNPJ/MF Nº 17.294.532/0001-81 e LUCA DE OLIVEIRA 39076159807 – CNPJ/MF Nº 12.662.885/0001-73; até o horário estipulado para entrega dos envelopes, protocolaram os envelopes contendo o Envelope 01 e Envelope 02 as empresas: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NIVEL SUPERIOR II - CNPJ/MF Nº 27.580.036/0001-48 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta, ELIAS MARCELINO NOVAES 29445103807 – CNPJ/MF Nº 17.294.532/0001-81 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta e LUCA DE OLIVEIRA 39076159807 – CNPJ/MF Nº 12.662.885/0001-73 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta. Na primeira fase dos trabalhos restou comprovada a inabilitação da empresa LUCA DE OLIVEIRA 39076159807 por ter apresentado a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) para o ramo da atividade do objeto da licitação na situação de BAIXADA, pelo motivo do registro ser cancelado, contrariando ao solicitado na alínea “a” do subitem 6.1 do item 6 do edital onde estava sendo solicitado a inscrição no CNPJ de forma ATIVA. Desta forma, após a verificação do ocorrido, os membros da comissão de licitação efetuaram diligências com a Diretora do Departamento de Educação sendo a Sra. Aparecida Gomes Guatura a fim de situá-la sobre o ocorrido, onde a mesma relatou que o referido curso a ser contratado tinha por objetivo tratar de uma das ações previstas para o cumprimento do programa de compensação ambiental previsto no TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a Promotoria do Meio Ambiente de Registro e com a SABESP e, a fim de se evitar o risco de o referido termo de ajustamento não ser cumprido e o município ter que arcar com as consequências pelo seu não cumprimento, prejudicando a população de um modo geral; assim solicita a possibilidade de aceitar esta justificativa para fundamentar o prosseguimento do certame com apenas 02 (duas) licitantes. Diante de todo o exposto, pelo motivo de todos os licitantes terem apresentado o Termo de Desistência de Interposição de Recurso e devido à necessidade e urgência do presente procedimento ser finalizado o quanto antes para cumprimento do TAC, a fim de se evitar problemas futuros, os membros da Comissão decidem acatar a os argumentos da justificativa retro apresentada. Desta maneira, os trabalhos foram retomados restando comprovada a habilitação das empresas ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NIVEL SUPERIOR II e ELIAS MARCELINO NOVAES 29445103807 por terem apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 06 do edital, sendo que todas as licitantes



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

apresentaram declaração manifestando a desistência de interposição de recurso tanto para a primeira fase de abertura do Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, quanto para a segunda fase de abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL. Devido a nenhuma das empresas, devidamente credenciadas, apresentarem declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, ambas as empresas participarão em igualdade de condições não estando aptas a usufruir dos benefícios da Lei LC 123/2006. Após, a comissão procedeu à abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 02 (duas) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 08 do edital. Lançando os valores das propostas no mapa comparativo de preços anexo a presente ata, restou a classificação dos valores propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NIVEL SUPERIOR II** que foi a vencedora do item **01** no valor de **R\$ 159,85 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)** a hora trabalhada; perfazendo o valor total de **R\$ 28.773,00 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Setenta e Três Reais)** para as 180 horas previstas e em segundo lugar a empresa ELIAS MARCELINO NOVAES 29445103807 com seu valor distribuído da seguinte forma: item 01 no valor de R\$ 178,50 (Cento e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) a hora trabalhada; perfazendo o valor total de R\$ 32.130,00 (Trinta e Dois Mil Cento e Trinta Reais). Uma vez que a os valores da proposta vencedora se apresenta abaixo do preço médio levantado nas cotações prévias constantes no início do processo para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, no valor médio de R\$ 31.192,20, para os serviços propostos como objeto do presente certame; e ainda, pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do item objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, MISANEY MALAQUIAS, secretariei a presente sessão.

---

**DENIS DA SILVA PINTO**

*Presidente*

---

**MISANEY MALAQUIAS**

*Membro - Secretário*

---

**GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS**

*Membro*